



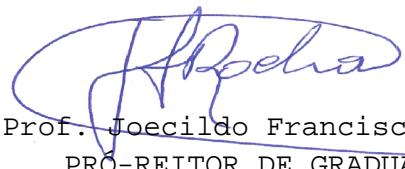
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 050, de 23 de Maio de 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Retificar a portaria nº 37, de 17 de abril de 2018, referente às comissões para Verificação da Autodeclaração de Cor/Etnia, RECURSO da 3<sup>a</sup> Lista de espera. ONDE SE LÊ: "Campus Seropédica e Três Rios para atendimento ao recurso de Nova Iguaçu em 21/03/18", LEIA-SE: "Campus Seropédica e Três Rios para atendimento ao recurso de Nova Iguaçu em 23/03/18."



Prof. Joecildo Francisco Rocha  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO